



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Emenda Parlamentar (modificativa) ao Projeto de Lei
Ordinária nº106/2022.**

Diante da necessidade básica do município, bem como mediante disponibilidade fiscal, acrescenta-se ao referido projeto de lei o seguinte anexo abaixo, considerando para fins de execução orçamentária, os valores totais de cada pasta e ou programa, conforme Formulário de Emenda Parlamentar, e dá outras providências.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 22 de novembro de 2022.

JÚNIOR CORRÊA
Vereador - PL

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





Justificativa:

Trata-se de Emenda Parlamentar de cunho modificativo, objetivando o remanejamento de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) do programa “Manutenção e Implementação de sistemas Administrativos Corporativos”, vinculado a Secretaria Municipal da Fazenda, para o programa “Reforma, Modernização e Ampliação de Espaços Públicos e Patrimônios Culturais”, vinculado a Secretaria Municipal de Obras.

Considerando que o programa “Manutenção e Implementação de sistemas Administrativos Corporativos” não é uma despesa corrente obrigatória da Secretaria Municipal da fazenda, posto que a sua fonte de custeio é uma “Operação de Crédito” junto a Caixa Econômica Federal no valor total de 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), tem-se que a sua utilização não é obrigatória, podendo a municipalidade investir em outras áreas que atendem de forma direta as necessidades da população.

Logo, é prudente destinar parte desses recursos obtidos através de operação de crédito a obras de importante e relevante interesse social, tal como a preservação da cultura municipal.

É sabido que após a enchente que anualmente assola o município de Cachoeiro, o Teatro Municipal Rubem Braga

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





encontra-se destruído, e junto com ele parte da história do município.

Atualmente, esse prédio histórico, símbolo de uma era e casa de inúmeros eventos culturais, encontra-se depredado e invadido por moradores de rua. Desse modo, o que antes já foi palco de inúmeras performas de orgulhar qualquer cachoeirense dedicado, hoje serve ao propósito ilegal do comércio de drogas.

Entende-se, portanto, que **é primordial a destinação de verbas para a reforma completa do Teatro Municipal Rubem Braga** através da aprovação desta emenda parlamentar.

Assim sendo, tem-se que necessário a realocação dos valores atualmente destinados ao programa “Manutenção e Implementação de sistemas Administrativos Corporativos” da Secretaria da Fazenda, principalmente por se tratar de “Operação de Crédito” junto a Caixa Econômica Federal, para investimentos na **reforma, modernização e ampliação do Teatro Rubem Braga**, com intuito preservar a cultura local, bem como de atrair mais investimentos e consequentemente melhorar a qualidade de vida do cachoeirense.

Por fim, atenta-se também para o caráter tangível do orçamento, posto que em caso de necessidade imprevisível,

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





nada impede que o Executivo apresente, devidamente justificado, Projeto de Lei que vise o remanejamento de receita ao decorrer do ano de 2023, ou a eventual abertura de crédito extraordinário, conforme realizado no ano de 2022, não havendo sentido suscitar que esta emenda poderia causar algum prejuízo ao erário.

Assim, submete-se a referida emenda ao Plenário desta Casa de Leis, e pede-se aos nobres pares que analisem a questão com a seriedade que a população cachoeirense tanto merece, para que juntos possamos ajudar o município, que tanto amamos, a desenvolver com responsabilidade.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 22 de novembro de 2022.

JÚNIOR CORRÊA
Vereador – PL

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

